

PORTARIA Nº 129/2020, de 29 de setembro de 2020.

Nomeia comitê interno da gestão e grupo de trabalho da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Membros que compõe o comitê interno da gestão e grupo de trabalho da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

I – Representante do setor da cultura: Fernanda Cerutti.

II – Representante do Setor de Contabilidade: Ivan Zandoná.

III – Representante do Setor de Finanças: Élio Jauer.

IV – Representante do Setor Jurídico: Alice Mallmann.

V – Representante Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Rodrigo Dalpiaz.

VI – Representante da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças: Dilamar Cezar Conterato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 29 de setembro de 2020.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. de Adm., Plan. e Finanças

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
